

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Ferreira** que considerou ser pertinente a discussão, neste fórum, do assunto: *concursos públicos*, mencionando que não pretendia referir casos concretos, mas o *modus operandi* que se foi encontrando. Assim, começou por congratular-se pelo facto de terem sido duas empresas do concelho a ganhar os dois concursos públicos, considerando que este facto faz uma diferença muito grande. Lembrou que houve concursos desertos e que agora vê-se uma espiral recorrente de ser um preço significativo baixo. Aludiu a possíveis causas, designadamente à forma como se vai para a plataforma (houve mais concorrentes) ou o valor não estar ou ser um valor muito diferente. Recordou concursos ganhos por segundos e cêntimos e referiu que agora, ao abrigo da lei, o preço é anormalmente baixo. Não vendo nas empresas a não obtenção de lucro, nem a parte de benemérito ao serviço da causa pública, considerou esta discussão importante para que não se seja surpreendido com valores que possam advir desta situação. Acrescentou que não há inocentes, nem culpados; o executivo decide pelo preço mais baixo. No entanto, deixa este alerta, pela própria experiência e por saber que lhe magoou muito fazer atualizações de preços, de valores avultados de empreitadas, em que o valor da plataforma estava bem condicionado pelos técnicos. -----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Pereira** que referiu que no segundo semestre do ano passado saiu nos órgãos da comunicação social uma notícia relativa ao gás natural para a Região de Lafões. Assim, questionou se a Câmara Municipal tem conhecimento de alguma novidade da parte da *Beiragás*, que contemple a ligação do gás natural em Oliveira de Frades. -----

No que concerne à contratação pública, o **Senhor Presidente** informou que o procedimento se mantém, cumprindo-se a legislação. Mais informou da forma de encontrar o preço base para cada concurso. Relativamente ao facto deste preço poder ser considerado baixo para os tempos que correm, confirmou que já houve empresas a reclamar, bem como já houve concursos desertos, tais como o de *Saneamento em Cajadães* e o concurso para *aquisição de pellets*. Contudo com esta orçamentação, quase ao cêntimo, tem-se conseguido

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

que as empresas concorram. Disse que não notava que os preços sejam anormalmente baixos, pois nos concursos lançados foram sempre empresas diferentes a ganhar, dando exemplos. Disse que várias empresas apresentaram propostas para os concursos públicos de “Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado” e de “Requalificação do edifício dos Paços do Concelho de Oliveira de Frades”, pelo que os preços não estarão assim tão baixos. No que se refere à possibilidade de haver revisão de preços, esta acontecerá seja o preço baixo ou alto, pois decorre da lei e não tem a ver com o preço base do projeto. Relativamente ao facto de poder haver trabalhos complementares, estes terão de ser autorizados pela fiscalização da obra e pelo poder político, havendo limites previstos na lei. Disse, ainda, acreditar que tenha sido tudo bem feito; ambos os projetos foram elaborados ou revistos no Município; está tudo descrito no caderno de encargos; nota-se um abrandamento nos preços, dando como exemplo o valor dos orçamentos para pavimentações. Por último, disse que se estaria atento. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** disse que muitas vezes se desvaloriza o trabalho minucioso efetuado para ter um valor próximo do que vai para a plataforma, tendo a certeza de que houve propostas nesse sentido. Relembrou que com a sua intervenção pretendia alertar para o *modus operandi* que, infelizmente, ao nível do panorama nacional se verifica. Por último, referiu que se chegou a ter concursos ganhos por um cêntimo de diferença, com concorrentes próximos desse valor e, agora, há diferença nos valores das propostas. -----

O **Senhor Presidente** considerou que a situação descrita ocorre devido à alteração legislativa, pois deixou de haver preços anormalmente baixos, que explicavam essas pequenas diferenças que existiam nas propostas apresentadas pelos concorrentes. Com esta alteração, cada concorrente deixa de ter essa baliza e fará contas mais acertadas, não se limitando a ir ao preço anormalmente baixo, acrescido de um cêntimo. Disse que, pessoalmente, defendia o desaparecimento dessa figura, do preço anormalmente baixo, pois permite o funcionamento do mercado. Considerou importante terem sido empresas da terra a ganharem os referidos concursos, pois tal gera riqueza no próprio território. -----

Em sua opinião, a contratação pública deve caminhar no sentido de que, havendo empresas capazes e credenciadas deveria ser permitido privilegiar as empresas locais (beneficiação através da pontuação). Atualmente, o que se verifica é que há grandes empresas que concorrem às obras todas, de todos os municípios da zona centro, que como têm capacidade financeira adquirem materiais muito mais baratos e como possuem maquinaria concorrem com preços esmagados, afastando os demais concorrentes; no entanto, depois demoram mais tempo a executar as obras. Por outro lado, o código dos contratos públicos refere como critério de adjudicação o preço mais baixo, podendo este não corresponder em qualidade. Em sua opinião, deveria haver um controlo, auditado pelo *IMPIC*, em final de obra, em que as empresas passassem a ser penalizadas pela qualidade final e pelos prazos de execução. Assim, se fossem imputados às respetivas empresas o atraso em obra e os defeitos e, isso, retirasse pontos num futuro concurso, disse crer que grande parte dos problemas de execução, que se verificam na zona centro do país, seriam resolvidos. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** referiu que a tendência para o ano de 2023 é a subida a *Euribor*, bem como, tendencialmente, uma subida de preços na área da construção. Assim, considerou que ver preços anormalmente baixos pode fazer refletir estas situações e servir de alerta para o futuro. Constatou que nos processos de concurso houve muitas perguntas dos concorrentes sobre erros e omissões e quando isso se verifica dá origem, mais tarde, a obras complementares. Considerou que deve haver muito cuidado, pois numa obra de um milhão de euros haverá uma tendência de ter um custo, além da obra, acima de cem mil

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

euros. Antevendo estes dados todos, designadamente: a lista grande de erros e omissões, a tendência de os preços não baixarem e as duas obras serem plurianuais, há, do lado do construtor, a tendência de um aproveitamento dos erros e omissões para justificar obras a mais em pontos de obra, que se não houver cuidado na fiscalização e por parte de quem tem responsabilidade na gestão do Município de estar atento a estes fenómenos normalmente repercute-se em custos no erário público e nos impostos nos cidadãos. Assim, deixou esta sua preocupação e alerta. -----

O **Senhor Presidente** mencionou que se estava atento à situação exposta. Relativamente aos concursos referidos houve uma/duas empresas que levantaram um conjunto de situações, invocando que estaria mal ou menos bem medido; as outras empresas que apresentaram propostas não levantaram essa questão; foi respondido pelo Gabinete Técnico que estavam a interpretar mal o caderno de encargos; as empresas que ganharam os respetivos concursos não levantaram essa questão. Mencionou que se iria estar atento, através de fiscalização. Referiu que o caderno de encargos fixa o valor unitário, sendo que a haver necessidade de trabalhos complementares será sobre esse valor, que segundo diz é baixo. Assim, considerou ser bom, pois será por um valor mais reduzido. -----

Acrescentou que a sua preocupação é com a revisão de preços, pois, independente do valor base tem-se levado com faturas de revisão de preços, dando como exemplo a ciclovia que só para o Município de Oliveira de Frades já deve ascender a cerca de duzentos e cinquenta mil euros. Informou que esta revisão extraordinária de preços, que decorre da legislação recentemente aprovada pelo Governo, está a impedir que as Autarquias consigam fazer obra. -----

No que concerne ao gás natural, informou que o Município tinha sido contactado por uma empresa, que questionou se o Município pretendia ou não aderir à instalação e implementação de gás natural, ao que foi respondido, obviamente, que sim. Acrescentou que ficou com a ideia de que, para o efeito, iriam fazer um procedimento concursal a fundos comunitários para regiões desfavorecidas. Assim, deu-se resposta positiva e articulou-se com essa empresa que se estava interessado em participar no projeto, desconhecendo em que ponto concreto se encontra o projeto, pois não voltou a ser contactado. -----

2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 4, de 09 de fevereiro de 2023** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

3- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **3.469.229,57€** (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e **550.495,24€** (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4- PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 06.02.2023 a 16.02.2023. -----

5- CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA - "EMPREITADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA LINHA DO VOUGA EM ECOPISTA DO VOUGA" - CONHECIMENTO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento do contrato para aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança celebrado entre a CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a empresa ENAQUE – Engenharia e Arquitectura, Lda., com o seguinte objeto do contrato, que consta na cláusula 2.ª: -----

“Cláusula 2.ª -----

(Objeto do contrato) -----

1- O presente procedimento consiste na aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança, para as empreitadas com a designação “Empreitada para a construção da ligação da EN329-1 a Germil” e a “Empreitada para a requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

De referir que o encargo com a fiscalização e coordenação de segurança da “Empreitada para a requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga” para o ano económico de 2022 não será superior a 9.565,71€ e em 2023 não será superior a 2.733,06€.-----

Do processo, que está registado no Sistema Documental MyDoc Win, com o número 2022/350.10.500/98, destacam-se os seguintes documentos: e-mail recebido da CIMVL e respetiva resposta a enviar informação de cabimento e compromisso orçamental; adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado a 16.03.2021; ficha do cabimento com o número sequencial 48599 e a ficha do compromisso com o número sequencial 49423, no valor de 5.158,10€ (valor afeto ao Município de Oliveira de Frades).-----

O Senhor Presidente informou que estava prevista a abertura da ecopista para junho de 2023. Acrescentou que falta executar a parte urbana, cuja pintura será efetuada em simultâneo em todos os Municípios. Mais informou que se estava a tratar do procedimento para a execução da passadeira na Avenida. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores.-----

O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar. -----

6- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 31/2023 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Nuno António Martins Correia, na qualidade de notário, referente aos seguintes prédios, sitos na Freguesia de Arcozelo das Maias: -----

- Terreno a cultura, com a área total de 500.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 1095, denominado *Portelas*, sito no lugar de Porcelhe;-----

- Terreno a cultura, com a área total de 2250.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3427, denominado *Cortinhal*, sito no lugar de Virela; -----

- Terreno a pinhal, com a área total de 2200.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3463, denominado *Meio da Rua*, sito no lugar de Virela; -----

- Terreno a pinhal, com a área total de 4250.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3655, denominado *Cabeço do Moinho*, sito no lugar de Virela;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

- Terreno a pinhal, com a área total de 480.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3607, denominado *Vale do Bouço*, sito no lugar de Virela; -----
- Terreno a cultura, com a área total de 290.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3587, denominado *Bouço*, sito no lugar de Virela; -----
- Terreno a cultura, com a área total de 1800.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3628, denominado *Zambujeiro*, sito no lugar de Virela; -----
- Terreno a pinhal, com a área total de 4990.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3705, denominado *Bajocos*, sito no lugar de Chão do Vintém; -----
- Terreno a pinhal, com a área total de 1800.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3694, denominado *Rachadas*, sito no lugar de Chão do Vintém; -----
- Terreno a pinhal, com a área total de 4950.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 1646, denominado *Bouça Velha*, sito no lugar de Virela; -----
- Terreno a pinhal e mato, com a área total de 1100.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3368, denominado *Cabeço*, sito no lugar de Virela; -----
- Terreno a pinhal e mato, com a área total de 1800.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3366, denominado *Vales*, sito no lugar de Virela.-----

7- DESFILES DE CARNAVAL: CORTE DE VIAS PÚBLICAS – RATIFICAÇÃO-----

Presente o processo número 2023/450.10.213/3, registado no Sistema Documental *Mydoc Win*, relativo ao corte de vias públicas para a realização de Desfiles de Carnaval nos dias 17 e 19 de fevereiro de 2023, entre as 13:00 e as 18:00 horas.-----

No relatório do documento interno número 2099 encontra-se a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: -----

“O Município e o Agrupamento de Escolas irão realizar os desfiles de Carnaval pelas ruas da vila de Oliveira de Frades, nos dias 17 e 19 de fevereiro. -----

Nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, foi solicitado o parecer da GNR, que se encontra também em anexo e foi favorável mediante o cumprimento de alguns requisitos. -----

O processo já não é possível ser presente a Reunião de Câmara antes do evento, assim, deverá ser proferido despacho para o condicionamento dos arruamentos e posteriormente seguirá para Reunião de Câmara”. -----

Presente, ainda, o seguinte despacho do Senhor Presidente: -----

“Defira-se nos termos da informação prestada. Para ratificação da Câmara”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido que autorizou o condicionamento temporário do trânsito em alguns arruamentos na Vila, nos dias 17 e 19 de fevereiro de 2023.-----

O Senhor Presidente agradeceu a participação de todas as coletividades de Oliveira de Frades, designadamente no desfile que decorreu na sede do concelho. Informou que este contou com a participação de vinte e cinco carros oriundos das diversas freguesias. Disse que este evento foi possível, porque as associações, de forma voluntária com o apoio da Câmara Municipal, mas muito partindo da sua iniciativa, quiseram-se associar a esta festa. Agradeceu a todos o cuidado e o trabalho que tiveram na preparação dos carros, que evidenciaram muitas horas de trabalho e de pouco sono. -----

8- INFORMAÇÃO N.º 5/2023 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JOSÉ RODRIGUES CORREIA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Presente a informação n.º 5/2023 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Rodrigues Correia*”, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 3572, da qual se transcreve o último ponto: -----
 “10. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir parecer favorável nos termos da mesma. -----

9- INFORMAÇÃO N.º 6/2023 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE BENILDE AURORA MARTINS PEREIRA-----

Presente a informação n.º 6/2023 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Benilde Aurora Martins Pereira*”, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 3668, da qual se transcreve o último ponto: -----
 “7. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e emitir parecer favorável nos termos da mesma. -----

10- UNIVERSIDADE DE AVEIRO: ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE ÁGUEDA: ESTÁGIO CURRICULAR-----

Presente o e-mail da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, da Universidade de Aveiro, a informar que a aluna Inês Margarida Figueiredo Soares, que frequenta a licenciatura em Gestão Pública, manifestou interesse em realizar o estágio curricular na Câmara Municipal de Oliveira de Frades. Assim, informa da estrutura do curso, dos objetivos do estágio curricular e solicita autorização para acolher esta iniciativa. -----

De referir que o estágio tem uma duração mínima de 400 horas, a ser distribuídas consoante o horário da instituição de acolhimento; trabalhando 7 horas por dia, deve começar a 20.03.2023 e terminar a 07.07.2023 (20.03.2023 a 05.05.2023 trabalha 3 dias por semana; 08.05.2023 e 07.07.2023 trabalha 5 dias por semana). -----

Em anexo, encontram-se as minutas do protocolo de cooperação e do acordo de estágio. -
 Estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número entrada 3913.-----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira fez uma breve explicação sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio curricular, bem como aprovar o protocolo de cooperação e o acordo de estágio, que deverão ser devidamente preenchidos e assinados pelas respetivas partes envolvidas. -----

11- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2023-----

Presente a Informação n.º 1/2023 da Senhora Vereadora Elisa Oliveira, com o assunto: “*Proposta de Atribuição de Subsídios|2023*”, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número interno 3065.-----

Em anexo, encontram-se as fichas do cabimento com os números sequenciais 49603 e 49604.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, atribuindo os seguintes subsídios:-----

Entidade	2023
----------	------



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1313	1.000,00 €
Pedra do Ar - Ass. Musical CRS Destriz e Reigoso	1.000,00 €
Rancho Folclórico S. João da Serra	4.000,00 €
Associação Cultural e Recreativa Dança e Vozes D'Aldeia	4.000,00 €

12- APAOF: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

Presentes os seguintes documentos apresentados pela APAOF – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, que estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 16405, no processo número 2022/350.10.500/96: estatutos; Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de novembro; número de identificação fiscal; ata de aprovação do relatório anual de atividades e contas 2021/2022, bem como as eleições para os órgãos sociais; lista de órgãos sociais para 2022/2024; relatório de atividades 2021/2022; relatório de contas 2021/2022; plano de atividades 2022/2023 e orçamento 2022/2023. -----

Presente a ficha do cabimento com o número sequencial 49612. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à APAOF – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades. -----

13- OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO-----

Neste ponto, o Senhor Presidente deu nota das seguintes obras que se encontram em fase de execução: -----

- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça (parte exterior do edifício finalizada, faltando a execução dos trabalhos no seu interior e a colocação do *deck* para a esplanada); -----
- Parque Ambiental de Pedre (terminou o concurso para calcetamento da estrada até ao edifício; edifício pronto; falta os arranjos exteriores); -----
- Calcetamentos na União das Freguesias de Arca e Varzielas (no âmbito de uma fiscalização de obra, ordenou-se o levantamento do pavimento de uma rua na Bezerreira para reposição de cubo, pois entendeu-se que o trabalho tinha sido mal-executado); -----
- Reposição de muros; -----
- Planeamento e orçamentação de pavimentações; -----
- Lançamento do procedimento concursal para repavimentações no Bairro da Remolha, estando previsto, nas próximas semanas, o lançamento de um conjunto alargado de procedimentos; -----
- Ciclovia Urbana (projeto PAMUS) – de acordo com a indicação do empreiteiro é sua intenção iniciar a obra nas próximas semanas; -----
- Saneamento em Cajadães (a obra decorre a bom ritmo). Disse que se reconhecia o incomodo que causou aos habitantes desta zona e constatou que, a nível de infraestruturas, a rua ficará beneficiada, pois ficará com água, saneamento, pavimento e passeio. -----

No que concerne à obra de: *Requalificação do edifício dos Paços do Concelho de Oliveira de Frades*, informou que foi acordado com o empreiteiro que esta se inicie durante o mês de abril. -----

No que se refere à obra de: *Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado*, informou que o início da obra terá de aguardar o visto do Tribunal de Contas. -----

Relativamente à obra de *Remodelação do Centro de Saúde*, informou que, ainda, não tinha recebido o documento oficial do PRR, mas já tinha tido um contato informal a transmitir

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

que o projeto tinha sido validado. Referiu que a verificar-se, o procedimento avançará ainda no próximo mês.-----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
